

# JOURNAL OF DEMOCRACY EM PORTUGUÊS

*Volume 10, Número 2, Novembro de 2021*

## **Judicialização da política, ativismo judicial e tensões institucionais**

*José Eduardo Faria*

## **Como as políticas personalistas estão mudando as democracias**

*Erica Frantz, Andrea Kendall-Taylor, Carisa Nietzsche e Joseph Wright*

## **A AMÉRICA LATINA EM ERUPÇÃO**

### **Quando se consolida o autoritarismo competitivo?**

*V. Ximena Velasco Guachalla, Calla Hummel,  
Sam Handlin e Amy Erica Smith*

## **A AMÉRICA LATINA EM ERUPÇÃO**

### **A refundação do Chile**

*Claudia Heiss*

## **A China na ONU: sufocando a sociedade civil**

*Rana Siu Inboden*

**PLATAFORMA  
DEMOCRÁTICA**

FUNDAÇÃO FHC  
CENTRO EDELSTEIN

[PLATAFORMADEMOCRATICA.ORG](http://PLATAFORMADEMOCRATICA.ORG)



JOURNAL OF  
**DEMOCRACY**  
EM PORTUGUÊS

CONSELHO EDITORIAL	Bernardo Sorj Sergio Fausto
TRADUÇÃO	Fabio Storino
REVISÃO TÉCNICA	Otávio Dias Beatriz Kipnis Isabel Penz
DIAGRAMAÇÃO	Lisia Lemes / Lilemes Comunicação

Journal of Democracy em Português, Volume 10,  
Número 2, São Paulo, Novembro de 2021  
Plataforma Democrática  
ISSN 2527-1369

**Índice de catálogo sistemático:**

Democracia, Política e Governo, Sociedade, Partidos Políticos, Políticas Públicas.

**© Copyright - Todos os direitos reservados à:**

Fundação Fernando Henrique Cardoso  
Rua Formosa, 367, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-000  
[www.fundacaofhc.org.br](http://www.fundacaofhc.org.br) • e-mail: [imprensa@fundacaofhc.org.br](mailto:imprensa@fundacaofhc.org.br)

**PLATAFORMA  
DEMOCRÁTICA**  
FUNDAÇÃO FHC  
CENTRO EDELSTEIN  
PLATAFORMADEMOCRATICA.ORG



São Paulo (Sede)  
Rua Formosa, 367, 6º andar - Centro  
São Paulo - SP - Brasil - CEP 01049-000  
tel: +55 (11) 3359-5000  
[contato@plataformademocratica.org](mailto:contato@plataformademocratica.org)

PERIODICIDADE: Semestral

## Apresentação

Tem o Judiciário no Brasil exorbitado dos poderes que lhe dá a Constituição, legislando em lugar de aplicar as leis? Esta é a questão que José Eduardo Faria, professor titular de Filosofia e Teoria Geral do Direito da USP, se propõe a responder em artigo especialmente escrito para esta edição do Journal.

Nela, o leitor também encontra textos sobre o crescente personalismo da política nos sistemas democráticos, baseado em dados colhidos em mais de cem países, tendência que os autores veem com preocupação, e sobre a Assembleia Constitucional em andamento no Chile, vista com otimismo pela autora.

Completam a edição um artigo sobre as fases que percorrem os países que deslizam da democracia para o chamado autoritarismo competitivo, útil como ferramenta de análise e bússola de navegação no mundo de hoje, e outro sobre a asfixia das ONGs de direitos humanos pela China na Organização das Nações Unidas.

No primeiro artigo, José Eduardo Faria analisa as críticas de que o STF estaria resvalando no ativismo judicial e na judicialização da política. “Não há norma sem sentido, não existe sentido sem interpretação e toda interpretação encerra alguma subjetividade na fixação do sentido das normas. E isso, no limite, faria com que a adjudicação se convertesse num campo de enfrentamento não apenas técnico-legal e doutrinário, mas até mesmo político, uma vez que juízes podem optar pelas mais variadas interpretações para fundamentar decisões que consideram justas”, escreve.

A política está se tornando mais personalista também nas democracias? Para responder a esta pergunta, quatro acadêmicos norte-americanos compilaram dados de 106 democracias de 1991 a 2020 para criar um índice de personalismo. “Todos os sistemas políticos possuem algum grau de personalismo (...) mas novos dados que capturam os níveis de personalis-

mo em Estados democráticos sugerem que esta é uma tendência também neles. Embora possa ser temporária, os fatores e as consequências dessa dinâmica indicam que há motivos para preocupação”, alertam.

No terceiro artigo, quatro cientistas políticos que atuam na Europa e nos EUA investigam por que alguns aspirantes a líder autoritário prosperaram enquanto outros fracassam. “O autoritarismo competitivo se apoia em três pilares — sociedade civil, elites políticas e forças de segurança — que os regimes constroem e buscam continuamente estabilizar. Embora a perda dos últimos dois pilares represente a ameaça mais terrível e direta para um autocrata, perder o apoio da sociedade civil também pode ser fortemente desestabilizador”, escrevem.

No quarto texto, a professora Claudia Heiss (Universidade do Chile) defende a ideia de que a elaboração de uma nova Constituição por uma assembleia eleita para esse fim — e que espelha a diversidade da sociedade chilena — poderá significar a revitalização da democracia no Chile. “É uma tentativa de canalizar um momento constituinte que pode melhorar o caráter democrático das instituições políticas de uma maneira democrática, preservando a paz civil e evitando a ruptura institucional. (...) Ou esse processo resultará em uma política mais polarizada e uma crise mais profunda das instituições, como temem alguns?”, indaga.

No último artigo, a pesquisadora Rana Siu Inboden (Universidade do Texas) revela a estratégia chinesa de sufocamento da sociedade civil no comitê que confere às ONGs status consultivo no Conselho de Direitos Humanos da ONU. “Uma análise das atas do Comitê de 2016 a 2019 revela que a China foi o país que mais se utilizou de questionamentos para atrasar e bloquear requerimentos da sociedade civil. Mas ela não age sozinha. Outras nações repressivas costumam unir-se a Pequim, umas protegendo às outras”, escreve a especialista.

Boa leitura.

Bernardo Sorj e Sergio Fausto

*Diretores de Plataforma Democrática*

## **A China na ONU: sufocando a sociedade civil**

*Rana Siu Inboden*

*Rana Siu Inboden é pesquisadora sênior do Centro Robert Strauss de Segurança Internacional e Direito da Universidade do Texas em Austin. É autora do livro China and the International Human Rights Regime: 1982-2017 [China e o regime internacional de direitos humanos: 1982-2017] (2021).*

Sob o presidente Xi Jinping, a República Popular da China (RPC) reprimiu a sociedade civil e buscou cortar os laços entre ONGs nacionais e internacionais. Como parte de uma postura global mais enérgica, a China também começou a desempenhar um papel cada vez mais assertivo na ONU, incluindo no Conselho de Direitos Humanos (HRC na sigla em inglês), onde foi autora de resoluções e passou a compor o comitê que seleciona os especialistas em direitos humanos que atuam no sistema de procedimentos especiais do órgão. O sentido dessas tendências também fica evidente no comportamento da China no Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social da ONU (Ecosoc na sigla em inglês), o órgão com a autoridade de conferir às ONGs status consultivo na ONU.

Esse status é essencial para as ações de *advocacy* das organizações da sociedade civil, permitindo-as participar e ter voz nas atividades da

ONU, como no Conselho de Direitos Humanos, submeter informações aos órgãos da ONU, hospedar eventos na ONU e participar de negociações. Pequim, de maneira alinhada a outras nações autoritárias, tem sido ativa no bloqueio desse tipo de pedido vindo de organizações da sociedade civil, especialmente aquelas focadas em direitos humanos e na Coreia do Norte. Além disso, a China estabeleceu como um dos critérios para a recusa o não reconhecimento explícito por parte das ONGs da política de “uma só China”, incluindo Tibete e Taiwan como parte integrante do território da RPC. Pequim também buscou conter ações de *advocacy* das ONGs relacionadas aos direitos dos uigures, um grupo étnico minoritário que sofre perseguição no país. Embora grupos da sociedade civil tenham crescentemente acusado a China de cometer abusos nesse comitê do Ecosoc, relativamente pouca atenção foi dada às táticas coercitivas da China em relação às ONGs no sistema das Nações Unidas.

Esse comportamento da China e de outras nações autoritárias vão de encontro ao espírito original da ONU de criar o Comitê de ONGs do Ecosoc e estabelecer uma maneira de as organizações da sociedade civil participarem das atividades da ONU. No entanto, como as regras do Comitê permitem que Estados lancem questionamentos, por mais mundanos ou repetitivos que sejam, para protelar o pedido de uma ONG, inúmeros Estados repressivos frequentemente atrasam a apreciação desses requerimentos por vários anos. A China tem sido um dos países mais ativos em usar essa tática, chegando a protelar por diversas vezes o pedido de uma mesma ONG.

Uma análise das atas dos encontros e relatórios do Comitê de 2016 a 2019 revela que a China foi a usuária mais frequente de questionamentos para atrasar e bloquear requerimentos da sociedade civil. A RPC solicitou informações adicionais ou fez perguntas a ONGs 340 vezes, ultrapassando a África do Sul (337), Índia (283), Cuba (220) e Rússia (172). Ao todo, 964 ONGs sofreram atraso na análise de seus

pedidos pelo Comitê ao menos uma vez (muitas tiveram seu pedido protelado diversas vezes), e em 25% desses casos, um questionamento vindo da RPC causou o atraso.<sup>1</sup> Relatos e entrevistas com diplomatas, oficiais da ONU e representantes de ONG oferecem farta evidência de que Pequim busca conter e suprimir ONGs — limitando seu papel na ONU ou impedindo-as de participar por completo.

### Um lugar à mesa

Em 1996, para permitir que a sociedade civil participasse dos trabalhos da ONU, o Ecosoc criou um comitê para revisar e recomendar os requerimentos de ONGs que buscavam o status consultivo na ONU.<sup>2</sup> As ONGs que quisessem ser incluídas tinham que atender a um conjunto de critérios: estarem envolvidas em trabalhos relevantes e alinhados à missão da ONU; possuir um processo de tomada de decisão transparente e democrático, incluindo um estatuto construído democraticamente; possuir uma sede com um cargo diretivo e estar em operação há dois anos ou mais; gozar de notória competência ou autoridade para falar em nome de seus membros; e ser governada por meio de uma estrutura representativa e possuir mecanismos apropriados de *accountability*. Como parte do processo de requerimento de status consultivo, uma ONG precisa enviar cópias de seu estatuto; seu registro oficial; relatórios financeiros, incluindo contribuições e outras formas de apoio, bem como despesas; e exemplos de publicações e declarações ou artigos recentes.<sup>3</sup>

O status consultivo junto à ONU permite às ONGs participar e acessar uma série de órgãos e processos da ONU e ter voz em suas atividades. Organizações credenciadas podem participar de conferências e eventos internacionais, como as sessões do Ecosoc e do Conselho de Direitos Humanos; apresentar declarações escritas ou orais nesses órgãos; organizar eventos paralelos; e circular pela ONU, o que faci-

lita ações de *networking* e de *advocacy*, incluindo realizar encontros com delegações de governos. O acesso aos canais e aos corredores da ONU permite às ONGs conduzir negociações em nível internacional, aumentando sua visibilidade e seu impacto.

O Comitê de ONGs, que atua de fato como um filtro de organizações da sociedade civil para a ONU, é composto de 19 Estados-membros da ONU, incluindo cinco da África, quatro da Ásia, dois da Europa Oriental, quatro da América Latina e Caribe, e quatro do grupo da Europa Ocidental e Outros. Estados-membros têm um mandato de quatro anos, sem limite de reeleição, o que vem permitindo à China se manter no Comitê quase indefinidamente. A carga de trabalho do Comitê, que vem crescendo, torna mais difícil a dedicação de tempo e energia por parte de delegações menores, que dispõem de menos recursos. Portanto, o Comitê é amplamente dominado por países maiores, com mais recursos, como China e Rússia, e países com maiores motivações, incluindo Cuba e Paquistão, com agendas repressivas. Isso tem permitido a países autoritários dominar os trabalhos do Comitê, como é o caso de uma China em ascensão, motivada a estender suas ideias retrógradas para além das fronteiras.

O Comitê de ONGs se reúne duas vezes ao ano — uma no inverno e outra no verão — para analisar os requerimentos de ONGs. Os Estados que compõem o Comitê podem fazer questionamentos, até mesmo mundanos, arbitrários ou aparentemente inofensivos sobre receitas ou atividades, que automaticamente atrasam a análise, normalmente até a reunião seguinte, seis meses depois.<sup>4</sup> Se, por exemplo, uma ONG que ajuda vítimas de tráfico de pessoas, recebe um questionamento trivial, como por que vende joias artesanais em seu website, a análise do requerimento da organização é adiada até a reunião seguinte. Alguns países, principalmente os autoritários, fizeram uso dessa prerrogativa para fazer questionamentos para bloquear repetidamente algumas organizações que realizam trabalhos alinhados aos da ONU e prestam um valioso serviço de defesa dos direitos humanos.

## A principal interferência da China

As intervenções mais frequentes da China estão relacionadas a um importante interesse nacional — a política de “uma só China”. Pequim frequentemente pede às organizações que corrijam o conteúdo de seu website ou outros materiais para identificar o Tibete e Taiwan como parte da China, ou para esclarecer sua posição em relação à política de “uma só China”. Na maioria dos casos, a ONG sob análise não defende abertamente a independência tibetana ou taiwanesa, mas simplesmente não listavam explicitamente o Tibete ou Taiwan como partes do território chinês, por exemplo, ao usar expressões como “Tibete, região autônoma da China” e “Taiwan, província da China”. Pequim vem aplicando esse critério até mesmo nos casos em que a ONG em questão realiza atividades não relacionadas aos direitos territoriais ou de minorias. Por exemplo, em janeiro de 2016, o representante da RPC protelou o requerimento dos Engenheiros Sem Fronteiras, uma ONG que trabalha em projetos de infraestrutura para garantir direitos humanos básicos, porque “o website incorretamente identificava Taiwan como um país, e ele esperava que o grupo pudesse esclarecer sua posição sobre Taiwan e corrigisse essa informação de acordo com as regras das Nações Unidas”.<sup>5</sup> Em uma tentativa de dar um verniz de legitimidade a essas demandas, os representantes da China frequentemente enquadram suas objeções e pedidos nas “regras da ONU” ou na “terminologia da ONU” — muito embora não haja exigências por parte da ONU de que organizações da sociedade civil esclareçam ou mesmo se posicionem em relação ao status do Tibete e de Taiwan.

Também é evidente que a China vasculha qualquer menção a Taiwan ou Tibete nos materiais das ONGs, bem como atividades que possam considerar questionáveis. Por exemplo, quando um representante da Global Peace Foundation, uma ONG com escritórios ao redor do mundo, compareceu perante o Comitê em 2018,

O representante da China questionou sobre um evento de 2016 com a presença do diretor da Tibet House em Nova Déli em uma mesa-redonda, e perguntou sobre a posição da ONG sobre aquela organização.

O representante da Global Peace Foundation afirmou que a fundação havia respondido esse questionamento por escrito em 2016, reiterando que não tinha posição política sobre a China ou suas províncias. O delegado da China pediu, então, que fosse providenciada uma resposta por escrito dizendo que a região autônoma do Tibete era parte integral da China. O representante da Global Peace Foundation disse que sua posição não ia de forma alguma de encontro à posição do governo da China, aceita pelas Nações Unidas. [...] O delegado da China exigiu outra resposta por escrito, registrando que não estava satisfeito com a resposta dada no dia 13 de maio [de 2016].<sup>6</sup>

Embora a integridade regional da China seja uma questão-chave para a RPC, Pequim também parece empregar esses questionamentos para desacelerar ou paralisar a análise dos requerimentos de uma ONG quando possui preocupações mais amplas sobre seu trabalho, especialmente quando o requerente trabalha na área de direitos humanos. Diplomatas chineses podem entender ser mais conveniente citar preocupações territoriais a ter que se opor abertamente à missão da organização, como defender julgamentos justos ou apoiar defensores dos direitos humanos. De acordo com um representante de uma organização de defesa dos direitos humanos, a RPC prendeu-se a pormenores e “reclamou que um mapa em nosso website usava cores diferentes para Taiwan e para a China”. Como a ONG continuou a fazer mudanças num esforço para agradar a China, ficou evidente que a oposição da RPC à organização tinha raízes mais profundas. Quando a ONG em questão se encontrou com delegados de outro Estado com assento no Comitê, “outros países disseram que já haviam sido procurados pela China, e a China havia basicamente pedido que se opusessem ao nosso pedido. [...] Uma das missões disse: ‘A China relatou que vocês são

uma organização muito, muito ruim””. A China também foi um dos países que bloquearam o pedido da Fundação Lantos pelos Direitos Humanos e Justiça, em homenagem ao congressista americano Tom Lantos (1928-2008), um sobrevivente do Holocausto. Em janeiro de 2019, a RPC bloqueou o requerimento da fundação “exigindo que usasse a terminologia correta das Nações Unidas ao referir-se em seu website a Taiwan e ao Tibete”.<sup>7</sup>

Além do Tibete e de Taiwan, os diplomatas chineses estão atentos às posições das ONGs em relação à região autônoma de Xinjiang e a defesa dos muçulmanos da etnia uigur que vivem no território. Em um caso controverso, a RPC tentou retirar o status consultivo na ONU da Sociedade dos Povos Ameaçados (STP na sigla em inglês), uma ONG focada nos direitos étnicos e de minorias, porque o grupo permitiu que um ativista uigur participasse de atividades da ONU como parte de sua lista de participantes. Embora não seja uma prática incomum que as ONGs incluam ativistas associados em suas listas de participantes, a RPC havia protestado contra a inclusão de ativistas uigures que não fossem empregados em tempo integral da ONG promotora do evento, em um esforço para impedir sua participação na ONU. Em particular, a RPC queixou-se da inclusão pela STP de Dolkun Isa, um ativista uigur radicado na Alemanha. Durante a sessão de 21 de maio de 2019 do Comitê de ONGs, o representante chinês afirmou que a STP

havia facilitado a participação de Dolkun Isa, um indivíduo considerado terrorista pela China, na 17<sup>a</sup> sessão do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas. [...] A organização do indivíduo demandava a chamada independência de Xinjiang e a criação do Turquestão Oriental. [...] O indivíduo [...] havia recebido credenciamento por meio da Sociedade dos Povos Ameaçados. [...] O senhor Isa havia participado de atividades criminosas e terroristas na China.<sup>8</sup>

A RPC rebateu declarações da Alemanha e dos Estados Unidos endossando a STP e defendendo a participação de Isa no fórum da ONU. O governo chinês também registrou seu desprezo emitindo uma nota verbal, uma comunicação diplomática formal, que reiterava seus argumentos contra a STP e defendendo que o status consultivo da STP deveria ser revogado. A RPC cedeu apenas após receber uma resposta por escrito da STP que “expressava seu compromisso de defender os propósitos e princípios das Nações Unidas, respeitando a soberania e a integridade territorial da China [...] e expressava sua oposição inequívoca ao terrorismo”.<sup>9</sup>

### **Conluio autoritário**

Embora a RPC seja a delegação mais ativa na análise dos requerimentos das ONGs, ela normalmente não age sozinha. Outros países, especialmente potências autoritárias, costumam unir-se a Pequim em seus esforços para conter a sociedade civil, e suas ações por vezes parecem envolver algum nível de coordenação. Além de uma oposição geral a ONGs de defesa dos direitos humanos, esses países demonstram solidariedade protelando a análise de requerimentos de grupos que trabalham com questões ligadas a outras nações repressivas, especialmente o Irã e a Coreia do Norte.

Esses países, cujas visões estão alinhadas com as da China, geralmente vêm do Like-Minded Group (LMG), uma coalizão sobretudo de regimes autoritários que tem sido ativa no Conselho de Direitos Humanos e, antes dele, na Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos.<sup>10</sup> Embora o LMG não possua uma composição formal, com países podendo escolher afiliar-se a declarações específicas, uma análise das declarações no HRC sugere que o grupo se expandiu para 51 nações das 22 que o compunham na Comissão.<sup>11</sup> De acordo com uma análise da conduta desses países no Comitê de ONGs, em 94%

dos casos em que uma ONG tinha seu pedido adiado, isso se deveu ao questionamento de algum país do LMG.<sup>12</sup> Os países mais ativos dificultando os requerimentos das ONGs incluem China, Rússia, Cuba, Índia e África do Sul — todos países do LMG. Por conta desses esforços de bloqueio, um funcionário da ONU estimou que apenas cerca de 25% das ONGs de defesa dos direitos humanos acabam recebendo status consultivo. O International Service for Human Rights (ISHR), uma ONG com escritórios em Nova York e em Genebra, estima que organizações de direitos humanos tenham uma chance 50% menor de receber credenciamento do que ONGs que atuam em outras áreas.<sup>13</sup>

Embora outras nações possuam a mesma hostilidade de Pequim para com ONGs de direitos humanos, a China costuma parecer sua principal opositora. Uma ONG de direitos humanos cujo requerimento foi protelado 14 vezes e recebeu mais de 80 questionamentos, incluindo inúmeras questões vagas e mundanas sobre suas atividades ou finanças, declarou que a “China liderava o questionamento sobre nosso trabalho” e que os diplomatas da RPC haviam procurado outros países para reclamar do trabalho da ONG e pedir apoio para seguir negando seu status consultivo. Embora reuniões da ONG com outros países no Comitê de ONGs “tivessem sido bastante amigáveis [...], a reunião com a delegação da RPC foi bastante hostil [...] e eles expressaram preocupação com nosso trabalho [...], de que gerava uma imagem negativa da China”.

A oposição de Pequim às Brigadas Internacionais de Paz, uma ONG com sede no Reino Unido que trabalha com defensores dos direitos humanos para aliviar conflitos, ilustra a disposição da China de protelar abertamente os requerimentos. Durante os sete encontros do Comitê de ONGs entre 2016 e 2019 no qual o pedido da organização estava em análise, a RPC questionou o grupo em todos os encontros — tornando-se o único país a fazê-lo de forma tão consistente. A sessão de maio de 2016 foi a única ocasião em que a delegação de

outro país fez uma questão. Naquela sessão, além do questionamento da China sobre “como a organização mantinha sua independência, dado que recebia recurso de instituições governamentais”, a África do Sul também perguntou “sobre a localização de suas operações na África”.<sup>14</sup> Questões subsequentes feitas pela China entre 2017 e 2019 incluíram pedidos de “detalhamento sobre projetos no Nepal nos últimos três anos e os nomes de parceiros locais”,<sup>15</sup> “mais informações sobre os projetos de campo atuais da organização e outras iniciativas que pretendiam implementar no futuro”,<sup>16</sup> “mais informações sobre como o grupo selecionava voluntários para executar esse trabalho”,<sup>17</sup> “uma lista dos países mencionados em declarações orais [na ONU] em 2014 e 2015”,<sup>18</sup> “a definição do grupo de ‘transformação social pacífica’”<sup>19</sup> e um pedido para que “a organização providencie detalhes sobre suas parcerias com dois grupos na Indonésia e no Nepal, bem como com quaisquer outros grupos na Ásia”.<sup>20</sup> Durante sessão de janeiro de 2019, a China entoou seu refrão usual ao insistir que ela “usasse a terminologia correta das Nações Unidas ao referir-se, em seu website, a Taiwan e ao Tibete”, forçando a ONG a responder a mais uma questão antes de, por fim, receber o status consultivo na ONU em 2020.<sup>21</sup>

---

***Há indícios de que outros países estejam se alinhando cada vez mais com as posições da China e que a RPC seja um locus crescente de poder no Comitê.***

A China e outras nações repressivas costumam proteger umas às outras ao se opor a grupos da sociedade civil que focam em aliados autoritários, especialmente o Irã e a Coreia do Norte. Alguns desses Estados fizeram questionamentos mes-

---

mo quando não possuíam um interesse nacional claro em jogo e a ONG sendo considerada trabalhasse em uma região completamente diferente. Além disso, houve evidências de que esse esforço era orquestrado. Por exemplo, quando o Centro de Documentação de Direi-

tos Humanos do Irã estava sob análise em janeiro de 2016, China, Irã e Cuba questionaram o grupo.<sup>22</sup> Um funcionário da ONU observou que às vezes esse conluio se dava na forma de países se consultando “do lado de fora da sala de reunião antes da sessão” e, mais tarde, durante as atividades do Comitê, um ou mais desses países lançava uma questão que protegia os interesses de outro país desse grupo. Diplomatas também relataram ter observado “papéis circulando durante a sessão do Comitê” ou “uma delegação, como o Egito, se levantando e andando até outra delegação [como o] Sudão, Burundi, Irã ou Venezuela, e entregando um papel que parecia ser uma pergunta já redigida [...] e então aquele país fazia uma questão que refletia as preocupações do governo egípcio”. Além disso, alguns desses países faziam questões que pareciam refletir os interesses de uma delegação que não estava presente naquela sessão ou não fazia parte do Comitê. Por exemplo, muito embora a Coreia do Norte não possua um assento no Comitê, seus aliados autoritários faziam perguntas para bloquear ONGs que atuavam em temas relacionados à Coreia do Norte.

Há indícios de que outros países estejam se alinhando cada vez mais com as posições da China e que a RPC seja um *locus* crescente de poder no Comitê. A ascensão da China era evidente até mesmo no comportamento dos delegados na sala de reunião. Um representante da sociedade civil descreveu outros países como “fazendo passos de dança ao redor da delegação da RPC. É quase como se alguns dos países se ajoelhassem [...] durante o intervalo [...] enquanto os representantes chineses sequer se levantassem, [...] refletindo o poder [...] da RPC sobre todos”.

Além disso, Pequim parece ter influência sobre as posições de outros países no Comitê. Uma ONG que sofreu repetidas protelações reuniu-se individualmente com países no Comitê e observou que “a maneira pela qual [...] outros membros do Comitê reagiam quando nos encontrávamos com eles e [quando] dissemos que a China estava

contra nós, eles [...] reagem como se fosse ser muito difícil” que o requerimento fosse aprovado. Outras nações até mesmo apontavam que “não estavam realmente tão preocupadas com o nosso trabalho, mas para muitas delas uma questão-chave era a oposição da China. Uma delas disse que a ‘oposição da China de fato dificulta muito que nós os apoiemos’”. Um diplomata afirmou suspeitar que outros países estejam agindo em nome de Pequim, explicando que a China poderia fazer isso para “dividir o trabalho, fazendo com que outros países façam perguntas por eles”. Essa coordenação servia aos interesses da RPC ao “reduzir o número de perguntas vindas dos delegados da RPC” e ofuscando o quanto Pequim está “na dianteira da oposição à sociedade civil”.

Um grupo importante de países do LMG uniu-se à China no bloqueio de grupos sul-coreanos e americanos trabalhando com direitos humanos na Coreia do Norte. A China, trabalhando de maneira concertada com Cuba, Irã e África do Sul, repetidamente questionou o Centro de Banco de Dados para os Direitos Humanos da Coreia do Norte (NKDB), uma ONG com sede na Coreia do Sul que compila informações sobre violações dos direitos humanos na Coreia do Norte e cujo requerimento vem sendo continuamente protelado pelo Comitê. Em maio de 2016, a RPC questionou “como a organização mantinha sua independência dado que recebia recursos de instituições governamentais”, e a África do Sul fez questionamentos seguindo linhas parecidas.<sup>23</sup>

Esforços similares uniram China, Cuba, África do Sul, Irã e Rússia no bloqueio do pedido da NK Watch, outra ONG com sede na Coreia do Sul, e seguidamente protelou o requerimento da Aliança Cidadã pelos Direitos Humanos na Coreia do Norte. Neste último caso, a pergunta de Pequim era muito mais contundente e, durante a sessão do verão de 2016 do Comitê de ONGs, perguntou sobre as atividades do grupo na China, seguido por uma questão em fevereiro de 2017 sobre

“como o grupo mantinha sua independência” do governo sul-coreano.<sup>24</sup> Mais de um ano depois, um diplomata chinês novamente frustrou a busca de status consultivo na ONU daquele grupo ao perguntar como a Aliança Cidadã “conseguia medir e garantir a objetividade das informações que recebia dos desertores da República Popular Democrática da Coreia sem visitar o país”.<sup>25</sup>

Embora o Comitê de Direitos Humanos na Coreia do Norte (HRNK), uma ONG com sede em Washington D.C., tenha recebido tratamento similar no Comitê de ONGs, diplomatas americanos apoiaram o requerimento desse grupo. A China foi novamente acompanhada por Rússia, Irã e África do Sul para impedir o requerimento do grupo com a mesma estratégia de fazer perguntas incessantes. Para sair desse limbo sem fim, a delegação americana usou uma estratégia que havia empregado para assegurar o status consultivo na ONU de outras ONGs — incluindo o Comitê para a Proteção dos Jornalistas e a Freedom Now — pedindo uma votação de todos os 19 membros do Comitê de ONGs. Como se previa, a China, junto com outros Estados, votou contra o pedido do HRNK.<sup>26</sup> No entanto, a estratégia dos Estados Unidos de pedir uma votação do Comitê (mesmo que mal-sucedida) permitiu que o assunto chegasse ao Conselho Econômico e Social, órgão ao qual o Comitê de ONGs está vinculado. Diferentemente do Comitê de ONGs, no qual países autoritários conseguem muitas vezes fazer valer sua vontade, o Ecosoc é composto de todos os Estados-membros e, nesse caso, derrubou a decisão do Comitê de ONGs aprovando o status consultivo do HRNK.

É difícil identificar com precisão as razões imediatas para a disposição da China e de outros países autoritários em bloquear as ONGs que atuam contra o sistema totalitário da Coreia do Norte. A maioria desses países, no entanto, parecem ser levados por um senso de “apoio e solidariedade” que existe entre esses regimes repressivos e une muitos deles sob o guarda-chuva do LMG. O trabalho desses

países em nome da Coreia do Norte oferece um insight sobre esse aspecto da camaradagem autoritária, porque a Coreia do Norte não possui a capacidade diplomática, os recursos econômicos nem o *soft power* para retribuir. Esses países parecem agir por um instinto de proteção mútua. Embora a China também possa ser movida por seus próprios interesses em proteger um Estado com o qual possui relações e em encobrir o modo como tratam os norte-coreanos que se refugiaram dentro de suas fronteiras, a natureza conjunta desses esforços é uma evidência preocupante do conluio autoritário para limitar e conter a sociedade civil na ONU.

### **Abrindo espaço para os direitos humanos na ONU**

Embora o poderio econômico e militar da China esteja transformando o mundo de maneiras visíveis, outro aspecto da ascensão de Pequim fica evidente na maneira pela qual ela subverte o Comitê de ONGs para assegurar seus interesses territoriais vis-à-vis o Tibete e Taiwan, para dificultar ações de *advocacy* em nome dos uigures, para proteger aliados autoritários, em particular a Coreia do Norte, e para conter a sociedade civil. Dado o papel da sociedade civil na promoção global dos direitos humanos e em chamar a atenção para os lapsos de direitos humanos da China nos fóruns internacionais, a RPC está trabalhando duro para reduzir o espaço desses grupos. Além disso, diplomatas chineses combinam sua oposição a requerimentos no Comitê de ONGs com manobras no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para restringir a participação em diversos eventos da ONU a somente “organizações credenciadas pelo Ecosoc”. Embora algumas dessas posições não sejam surpresa, a persistência e ativismo do governo chinês são evidências de que Pequim está determinada a conter a sociedade civil onde for possível.

As ações da China no Comitê também demonstram a facilidade com a qual Pequim encontrou aliados nesse esforço para restringir a

sociedade civil. Cuba, África do Sul, Irã e Rússia são alguns dos cúmplices mais frequentes da RPC na obstrução de ONGs de direitos humanos. Além disso, as ações coordenadas dessas nações para bloquear ONGs que trabalham com questões relacionadas a direitos humanos no Irã e na Coreia do Norte ilustram seu senso de solidariedade autoritária. Esse eixo de repressão tem sido capaz de capturar um Comitê cujo propósito era de facilitar a cooperação da sociedade civil com a ONU, mas que agora é usado para empurrar grupos da sociedade civil para a periferia deste órgão global.

A capacidade futura das ONGs de cooperar dentro do sistema das Nações Unidas dependerá em ampla medida da resposta de países democráticos e sua disposição de chamar a atenção para a necessidade de combater potências autoritárias que estejam abusando de sua presença na ONU. A introdução de padrões de composição dos vários órgãos — em particular do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas — para evitar que nações autocráticas atuem em órgãos que visem proteger e salvaguardar os direitos humanos tem sido uma questão polêmica. Um simples critério para compor o Comitê de ONGs poderia ser que qualquer país seja banido se tiver sido incluído no relatório do secretário-geral da ONU sobre intimidação e represália contra a sociedade civil por cooperar com as Nações Unidas na área dos direitos humanos.<sup>27</sup>

Nos últimos anos, vem crescendo o número de países que se filiam ao LMG, aumentando sua influência. Os Estados Unidos e seus aliados precisam fazer mais diplomaticamente, incluindo a ampliação do guarda-chuva de apoio à sociedade civil entre os Estados menores. Para promover a agenda de reforma na Assembleia Geral da ONU, esse esforço exigirá amplo apoio, incluindo não apenas as democracias liberais na Europa e América do Norte, mas outras nações que valorizam a liberdade de associação e o papel da sociedade civil. A inação permitirá à China e seus aliados autoritários barrar a sociedade civil e a defesa dos direitos humanos desse órgão mundial.

## Notas

1. As intervenções da RPC foram responsáveis por bloquear 241 ONGs. Alguns desses grupos chegaram a receber status consultivo após responder questionamentos, mas muitas vezes seus requerimentos ficam em um limbo.

2. Resolução 1996/31 do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, 25 jul. 1996. Disponível em: <[www.un.org/esa/coordination/ngo/pdf/res96-31.pdf](http://www.un.org/esa/coordination/ngo/pdf/res96-31.pdf)>.

3. “How to Apply for Consultative Status with ECOSOC?”. Nações Unidas. Disponível em: <[www.un.org/development/desa/dspd/civil-society/ecosoc-status.html](http://www.un.org/development/desa/dspd/civil-society/ecosoc-status.html)>.

4. Em alguns casos, se a ONG responde imediatamente, o Comitê pode rever o requerimento durante a mesma sessão, mas, geralmente, pelo fato de o Comitê se reunir duas vezes ao ano, o requerimento só é analisado novamente na sessão bianual seguinte.

5. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6729-NGO/820), 27 jan. 2016. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2016/ecosoc6729.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2016/ecosoc6729.doc.htm)>.

6. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6882-NGO/863), 31 jan. 2018. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2018/ecosoc6882.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2018/ecosoc6882.doc.htm)>.

7. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6957-NGO/881), 24 jan. 2019. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2019/ecosoc6957.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2019/ecosoc6957.doc.htm)>.

8. Relatório do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (E/2018/32), Parte II, 51 e 53, 11 jun. 2018. Disponível em: <[https://undocs.org/E/2018/32\(partii\)](https://undocs.org/E/2018/32(partii))>.

9. Relatório do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (E/2018/32), Parte II, 53, 11 jun. 2018. Disponível em: <[https://undocs.org/E/2018/32\(partii\)](https://undocs.org/E/2018/32(partii))>.

10. Para uma análise mais detalhada, ver Rana Siu Inboden, *Authoritarian States: Blocking Civil Society Participation in the United Nations* (Austin, Texas: Robert S. Strauss Center for International Security and Law, 2019). Disponível em: <[https://strausscenter.org/wp-content/uploads/strauss/18-19/RSInboden\\_AuthoritarianStates.pdf](https://strausscenter.org/wp-content/uploads/strauss/18-19/RSInboden_AuthoritarianStates.pdf)>.

11. Ibid.

12. Ibid.

13. “Political Interests Continue to Distort the Decisions of the NGO Committee, But this Time the World Is Watching”. *International Service for Human Rights*, 14 jun. 2016. Disponível em: <[www.ishr.ch/news/political-interests-continue-distort-decisions-ngo-committee-timeworld-watching-0](http://www.ishr.ch/news/political-interests-continue-distort-decisions-ngo-committee-timeworld-watching-0)>; entrevista com funcionário da ONU, Nova York, 14 jun. 2018.

14. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6761-NGO/831), 25 maio 2016. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2016/ecosoc6761.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2016/ecosoc6761.doc.htm)>.

15. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6812-NGO/845), 3 fev. 2017. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2017/ecosoc6812.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2017/ecosoc6812.doc.htm)>.

16. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6841-NGO/853), 25 maio 2017. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2017/ecosoc6841.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2017/ecosoc6841.doc.htm)>.

17. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6844-NGO/856), 31 maio 2017. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2017/ECOSOC6844.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2017/ECOSOC6844.doc.htm)>.

18. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6923-NGO/875), 29 maio 2018. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2018/ecosoc6923.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2018/ecosoc6923.doc.htm)>.

19. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6884-NGO/865), 2 fev. 2018. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2018/ecosoc6884.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2018/ecosoc6884.doc.htm)>.

20. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6988-NGO/893), 22 maio 2019. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2019/ecosoc6988.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2019/ecosoc6988.doc.htm)>.

21. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6957-NGO/881), 24 jan. 2019. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2019/ecosoc6957.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2019/ecosoc6957.doc.htm)>.

22. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6731-NGO/822), 29 jan. 2016. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2016/ecosoc6731.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2016/ecosoc6731.doc.htm)>. A Índia, que é uma democracia, mas frequentemente se filia a países não ocidentais pelo que parece ser um senso de solidariedade com o Sul global, também fez um questionamento.

23. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6760-NGO/830), 24 maio 2016. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2016/ecosoc6760.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2016/ecosoc6760.doc.htm)>.

24. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6812-NGO/845), 3 fev. 2017. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2017/ecosoc6812.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2017/ecosoc6812.doc.htm)>.

25. Ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6922-NGO/874), 25 maio 2018. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2018/ecosoc6922.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2018/ecosoc6922.doc.htm)>; ver também a ata da reunião do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC/6760-NGO/830), 24 May 2016. Disponível em: <[www.un.org/press/en/2016/ecosoc6760.doc.htm](http://www.un.org/press/en/2016/ecosoc6760.doc.htm)>.

26. Relatório do Comitê de ONGs do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (E/2018/32), Parte II, 23 fev. 2018. Disponível em: <[https://undocs.org/E/2018/32\(partii\)](https://undocs.org/E/2018/32(partii))>.

27. No relatório mais recente, preocupações em relação a represálias contra quinze indivíduos na China foram incluídas pelo secretário-geral: Assembleia Geral das Nações Unidas, “Cooperation with the United Nations, its representatives and mechanisms in the field of human rights: Report of the Secretary-General”. 25 set. 2020, A/HRC/45/36. Disponível em: <<https://undocs.org/en/A/HRC/45/36>>.

*Plataforma Democrática* ([www.plataformademocratica.org](http://www.plataformademocratica.org)) é uma iniciativa da Fundação FHC e do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais dedicada a fortalecer a cultura e as instituições democráticas na América Latina, por meio da produção de conhecimento e da promoção do debate pluralista de ideias sobre as transformações da sociedade e da política na região e no mundo. Realiza pesquisas e seminários para estimular o diálogo entre os produtores de conhecimentos e os diferentes atores sociais e políticos sobre temas da atualidade.

Plataforma Democrática oferece uma infraestrutura virtual com uma biblioteca de livre acesso que inclui milhares de textos sobre temas relacionados à democracia na América Latina e um banco de dados sobre instituições de pesquisa na região.

**As principais áreas de trabalho da Plataforma Democrática são:**

**Transformações Geopolíticas Globais e instituições democráticas:**

<http://www.plataformademocratica.org/portugues/publicacoes#EstadoDemocracia>  
<http://www.plataformademocratica.org/portugues/publicacoes#CambiosGeopoliticos>

**Meios de comunicação e Democracia:**

<http://www.plataformademocratica.org/portugues/publicacoes#MediosComunicacion>  
<http://www.plataformademocratica.org/portugues/publicacoes#EnsaioDemocracia>

**Sociedade civil e democracia:**

<http://www.plataformademocratica.org/portugues/publicacoes#CohesionSocial>

**Bibliotecas virtuais:**

<http://www.plataformademocratica.org/portugues/biblioteca>  
<http://www.plataformademocratica.org/portugues/biblioteca-sociedade>

**Coleção Recursos de Pesquisa na Internet:**

<http://www.plataformademocratica.org/portugues/publicacoes#RecursosPesquisa>